Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios PagSeguro I - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 28.169.275/0001-72)
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios PagSeguro I - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios PagSeguro I - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

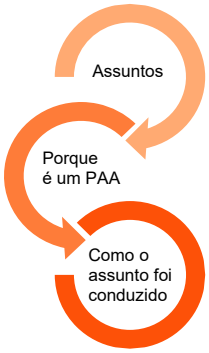
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios PagSeguro I – Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios (Notas 3 (f) (h) e 7) A carteira do Fundo é composta, substancialmente, por direitos creditórios originados pela cedente, decorrente da aquisição, pelos usuários-finais, de bens, produtos e/ou serviços oferecidos na rede de estabelecimentos credenciados utilizando-se de instrumentos de pagamento registrados pelo valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno das operações, apropriados por competência até a data-base dessas demonstrações financeiras, deduzidas, quando aplicável, pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios. Na determinação do valor recuperável do saldo dos direitos creditórios, a administração do Fundo adota metodologia própria e considera premissas e o exercício de julgamento descritos na Nota 3 (h). A adoção de diferentes premissas e julgamentos poderia resultar em saldo de valor recuperável significativamente diferente. Em razão da subjetividade na determinação do valor recuperável e da relevância do saldo dos direitos creditórios no contexto das demonstrações financeiras do Fundo, a existência, a valorização e a mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: • Existência e valorização dos direitos creditórios Executamos, em base amostral, testes relacionados a: (i) confirmação junto a cedente dos valores dos direitos creditórios em aberto na data-base;(ii) inspeção, em base amostral, da documentação referente aos direitos creditórios; e (iii) recálculo do valor presente dos direitos creditórios. • Mensuração do valor recuperável dos Direitos creditórios Realizamos o entendimento das políticas, metodologia e critérios utilizados pela administração para identificação da necessidade de redução dos ativos ao valor recuperável. Analisamos a razoabilidade e a consistência da metodologia e principais critérios utilizados pela administração para a determinação do valor recuperável dos direitos creditórios. Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos - Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 31 de março de 2025, sem ressalvas.

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios PagSeguro I – Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Pedro Sousa
Signed By: PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA:12118438745
CPF: 12118438745
Signing Time: 31 de março de 2026 | 18:09 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Issuer: AC Certisign RFB G5
4F3336AE9E3421...

Pedro Henrique Pereira de Sousa
Contador CRC 1RJ119141/O-8

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios PagSeguro I – Responsabilidade Limitada
CNPJ: 28.169.275/0001-72

Administrado pelo Banco Genial S.A
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais)

		Em 31/12/2025		Em 31/12/2024	
Aplicação/Especificação	**Nota**	**Mercado/ Realização**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Mercado/ Realização**	**% sobre o patrimônio líquido**
Disponibilidades	**3.a**	98.899	1,85	84.850	1,40
Banco Genial S.A		9	-	7	-
Reserva de aquisição - Conta PagSeguro	**4**	98.890	1,85	84.843	1,40
Títulos públicos federais	**5**	126.831	2,37	25.725	0,42
Letras Financeiras do Tesouro		114.888	2,15	14.697	0,24
Notas de Tesouro Nacional		11.943	0,22	11.028	0,18
Títulos e valores mobiliários		1.171.942	21,94	1.107.716	18,26
Certificado de Depósito Bancário		1.171.942	21,94	1.107.716	18,26
Direitos Creditórios sem aquisição substancial de risco	**7**	4.358.309	81,59	5.322.987	111,04
Valores a receber		7.018	0,13	9.531	0,16
Despesas antecipadas		-	-	1	-
Despesa de estruturação		1.961	0,04	4.348	0,07
Outros valores a receber		5.057	0,09	5.182	0,09
Total do ativo		**5.762.999**	**107,88**	**6.550.809**	**131,28**
Valores a pagar		421.252	7,89	483.998	7,98
Obrigações por cessão	**7.f**	420.757	7,88	483.410	7,97
Taxa CETIP		29	-	29	-
Taxa de administração		456	0,01	549	0,01
Taxa de liquidação		10	-	10	-
Total do Passivo		**421.252**	**7,89**	**483.998**	**7,98**
Patrimônio Líquido		**5.341.747**	**100,00**	**6.066.811**	**123,30**
Total do passivo e patrimônio líquido		**5.762.999**	**107,89**	**6.550.809**	**131,28**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios PagSeguro I – Responsabilidade Limitada
CNPJ: 28.169.275/0001-72

Administrado pelo Banco Genial S.A
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	Nota	Exercício findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2024
Direitos Creditórios	**7**	4.995.287	4.432.128
Receita com direitos creditórios		11.610.756	9.683.952
Taxa pré-pagamento		(6.615.469)	(5.251.824)
Títulos públicos federais	**5**	171.817	26.623
Operações compromissadas		-	35
Receitas		5.435	3.537
Apropriação de rendimentos - CDB		166.158	26.053
Ajuste pelo valor justo		213	(3.022)
Resultado nas negociações		11	20
Outras receitas		-	483
Total das receitas		**5.167.104**	**4.459.234**
Despesas	**18**	**(6.540)**	**(6.660)**
Taxa de administração		(5.578)	(5.212)
Taxa de fiscalização CVM		(58)	(357)
Auditoria		(52)	(50)
Taxa Cetip/Selic		(540)	(544)
Taxa de liquidação		(120)	(120)
Consultoria jurídica		-	(336)
Outras despesas		(192)	(41)
Resultado do exercício		**5.160.564**	**4.452.574**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios PagSeguro I – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 28.169.275/0001-72

Administrado pelo Banco Genial S.A
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto quantidade e valor das cotas)

	Exercício findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2024
Patrimônio líquido no início do exercício		
180.000.000,00 subclasse de cotas subordinadas a R$27,307121 cada	4.915.282	-
100.000,00 subclasse de cotas sênior - 2ª série a R$1.343,752270 cada	134.375	-
100.000,00 subclasse de cotas sênior - 3ª série a R$1.017,154257 cada	1.017.154	-
180.000.000,00 subclasse de cotas subordinadas a R$25,970336 cada	-	4.674.660
100.000,00 subclasse de cotas sênior - 2ª série a R$1.189,863046 cada	-	118.986
Emissão de subclasse de cotas		
1.000.000 subclasse de cotas seniores - 3ª série a R$1.000,0000000 cada	-	1.000.000
Amortização de subclasse de cotas subordinadas	(5.733.849)	(4.179.201)
Resgates de subclasse de cotas sênior - 2ª série	(149.392)	-
Custos relacionados à emissão de subclasse de cotas	(2.387)	(208)
Resultado do exercício	5.160.564	4.452.574
Patrimônio líquido no final do exercício		
180.000.000,00 subclasse de cotas subordinadas a R$ 23,168244 cada	4.170.284	
100.000,00 subclasse de cotas sênior - 3ª série a R$ 1.171,462912 cada	1.171.463	
180.000.000,00 subclasse de cotas subordinadas a R$27,307121 cada		4.915.282
100.000,00 subclasse de cotas sênior - 2ª série a R$1.343,752270 cada		134.375
100.000,00 subclasse de cotas sênior - 3ª série a R$1.017,154257 cada		1.017.154
Total	**5.341.747**	**6.066.811**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios PagSeguro I – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 28.169.275/0001-72

Administrado pelo Banco Genial S.A
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais)

	Exercício findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Cessão de direitos creditórios	(333.147.400)	(335.360.355)
Liquidação de direitos creditórios	338.539.116	339.580.973
Taxa pré-pagamento	505.596	-
Compra de títulos públicos federais	(101.918)	(694)
Venda de títulos públicos federais	5.702	10.073
Juros de títulos públicos federais	769	733
Compra de títulos e valores mobiliários	-	(1.089.000)
Venda de títulos e valores mobiliários	101.932	89.887
Rendimento de compromissadas	-	35
Pagamento taxa de liquidação	(120)	(120)
Pagamento taxas Cetip/Selic	(540)	(536)
Pagamento de taxa de administração	(5.671)	(5.052)
Pagamento de fiscalização taxa CVM	(57)	(357)
Pagamento de consultoria jurídica	-	(336)
Pagamento de auditoria	(52)	(50)
Pagamento outras despesas	(66)	(40)
Caixa líquido das atividades operacionais	**5.897.291**	**3.225.161**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de subclasse de cotas seniores - 3ª série	-	1.000.000
Resgate de subclasse de cotas sênior - 2ª série	(149.392)	-
Amortização de subclasse de cotas subordinadas	(5.733.850)	(4.179.201)
Pagamento de custos relacionados à oferta	-	(4.557)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(5.883.242)**	**(3.183.758)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**14.049**	**41.403**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**84.850**	**43.446**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**98.899**	**84.850**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios PagSeguro I – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A. ("Administradora"), anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios PagSeguro I, iniciou as operações em 1º de novembro de 2017 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contado a partir da primeira data de emissão.

O Fundo é constituído em uma única Classe de Cotas fechada, nos termos do artigo 5º do Anexo Normativo II à Resolução Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175. A Classe do Fundo será dividida em subclasse de cotas seniores, subclasse de cotas subordinadas mezanino e subclasse de cotas subordinadas júnior.

O prazo de duração poderá ser estendido ou reduzido por deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios elegíveis, formalizados pelos documentos comprobatórios correspondentes; e (ii) ativos financeiros, observados os critérios de composição e diversificação da carteira do Fundo. As subclasse de cotas subordinadas são detidas pelo PagSeguro Internet S.A.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"). Não obstante a diligência da Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo, inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios ("FIDCs"), regulamentados por meio da Resolução CVM 175/22 e pela Instrução CVM nº 489/11, e pelas orientações emanadas da CVM.

Conforme descrito na nota explicativa nº 20, por meio de aprovação na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, de 25 de outubro de 2024 foi realizada a adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/22.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A Administradora autorizou a emissão e divulgação das demonstrações financeiras do Fundo em 31 de março de 2026.

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações compromissadas.

b. Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c. Fluxo de caixa

O Fundo utiliza o método direto para elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

d. Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Operações compromissadas”.

e. Títulos públicos

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

f. Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

(i) *Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios* - quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

(ii) *Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios* - quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade do Administrador e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no Ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o Fundo, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e
- Classificar no Ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o Fundo, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

g. **Provisão de ativos e passivos contingentes**

O Administrador do Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras, faz a segregação entre:

(i) *Provisões:* saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

(ii) *Passivos contingentes:* possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

(iii) *Ativos contingentes:* ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo.

Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado exceto se a realização dos ativos contingentes é praticamente certa.

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

h. **Provisão para redução ao valor recuperável**

A provisão para redução ao valor recuperável é calculada com base nas regras e procedimentos definidos na Instrução da CVM nº 489 de 14 de janeiro de 2011, aplicáveis aos exercícios sociais iniciados em ou após 1º de agosto de 2011, que dispõe sobre os critérios de provisionamento.

Quando aplicável, a provisão é constituída sempre que houver evidências de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. Caso haja perda por redução no valor de recuperação, a provisão será mensurada e registrada considerando o atraso no pagamento dos direitos creditórios.

Caso os referidos créditos inadimplentes sejam de alguma forma, recuperados após o provisionamento, estes são destinados exclusiva e integralmente ao Fundo sendo revertida a provisão anteriormente constituída.

Não foram constituídas provisões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, considerando que o Fundo tem Coobrigação do Cedente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo da “Reserva de Aquisição - Conta PagSeguro” do Fundo é constituído por uma reserva para aquisição dos direitos creditórios e é mantida junto ao PagSeguro Internet S.A.

O Fundo deve manter nessa conta recursos suficientes para suportar o número elevado de cessões que ocorrem diariamente. Tal volume de recursos mantido na Conta PagSeguro do Fundo não tem remuneração. Nesse sentido, a manutenção não remunerada de recursos na Conta PagSeguro do Fundo poderá impactar a rentabilidade esperada pelos Cotistas.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa era representado pela conta de disponibilidades, no montante de R$ 98.899 (2024: R$ 84.850), sendo R$ 9 (2024: R$ 7) em conta corrente e R$ 98.890 (2024: R$ 84.843) na Conta PagSeguro do Fundo.

5. Composição dos ativos financeiros

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

Operações de renda fixa

			Vencimento	
Descrição	**Quantidade**	**Valor justo em 31/12/2025**	**Até 12 meses**	**Acima de 12 meses**
Letra Financeira do Tesouro – LFT	6.356	114.888	-	114.888
Notas de Tesouro Nacional – NTN	2.909	11.943	-	11.943
Certificado de Depósito Bancário	1.000.000	1.171.942	1.171.942	-
Total	**1.009.265**	**1.298.773**	**1.171.942**	**126.831**

			Vencimento	
Descrição	**Quantidade**	**Valor justo em 31/12/2024**	**Até 12 meses**	**Acima de 12 meses**
Letra Financeira do Tesouro – LFT	931	14.697	-	14.697
Notas de Tesouro Nacional – NTN	2.909	11.028	-	11.028
Certificado de Depósito Bancário	1.089.000	1.107.716	1.107.716	-
Total	**1.092.840**	**1.133.441**	**1.107.716**	**25.725**

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos, exceto quando destinados à proteção de posições detidas à vista, até o limite dessas.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve operações com derivativos.

7. Direitos creditórios

a. Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo foram classificados como “Sem aquisição substancial de riscos e benefícios”, tendo em vista que o PagSeguro Internet S.A., na qualidade de Devedor dos direitos creditórios, responde perante o Administrador e o Custodiante, bem como perante o Fundo e seus Cotistas, pela solvência, originação, validade, existência, liquidez, certeza e exequibilidade dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo.

A originação dos direitos creditórios elegíveis se dá por meio da aquisição, pelos usuários-finais, de bens, produtos e/ou serviços oferecidos na rede de estabelecimentos credenciados utilizando-se de instrumentos de pagamento.

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

A aquisição dos direitos creditórios pelo Fundo é realizada com base nas regras, condições e procedimentos estabelecidos nas condições gerais de cessão, bem como de acordo com o critério de elegibilidade, observado que as formalizações eletrônicas de cessão são armazenadas em arquivos digitais e mantidas em sistema adequado para tanto.

O Administrador está autorizado a aceitar o pré-pagamento dos direitos creditórios cedidos, conforme sejam propostos pelo PagSeguro Internet S.A. e mediante aceite sistêmico. O valor do pré-pagamento será calculado com base nos valores de cada direito creditório cedido que será objeto de pré-pagamento, trazido a valor presente pelo coeficiente de deságio, com taxa de 110% do CDI.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo contabilizou taxa de pré-pagamento no montante de R$ 6.615.469 (2024: R$ 5.251.824).

As aquisições dos direitos creditórios elegíveis pelo Fundo poderão ocorrer todos os dias de semana, inclusive em dias que não sejam dias úteis, por meio da Conta PagSeguro do Fundo, sendo que, nesses casos, a conta bancária do Fundo e a carteira do Fundo são sensibilizadas no dia útil subsequente.

b. **Cálculo do valor dos direitos creditórios**

Os direitos creditórios cedidos vincendos e os direitos creditórios cedidos inadimplidos objeto de cobrança ordinária terão seu valor apurado todo dia útil, observado o disposto na legislação vigente, assim como as provisões e as perdas com tais direitos creditórios cedidos vincendos e direitos creditórios cedidos inadimplidos integrantes da carteira do Fundo serão efetuadas ou reconhecidas nos termos da legislação e regulamentação vigentes.

Os direitos creditórios cedidos inadimplidos objeto de cobrança extraordinária terão, ainda, seu valor apurado conforme o recebimento pelo fundo de recursos em decorrência da respectiva cobrança de tais direitos creditórios inadimplidos.

c. **Critérios de elegibilidade**

Todos e quaisquer direitos creditórios oferecidos pelos Cedentes, representados pelo PagSeguro Internet S.A., ao Fundo deverão ser de titularidade dos Cedentes e devidos pelo Devedor.

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam, nas respectivas datas de aquisição, individualmente e de forma cumulativa, aos seguintes critérios de elegibilidade:

(i) Os direitos creditórios deverão ter um valor de face igual ou maior que R$0,01 (um centavo de real);

(ii) Os direitos creditórios que decorram de créditos parcelados deverão ter suas parcelas consecutivas, não sendo nenhuma parcela rejeitada;

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

(iii) O devedor deverá estar adimplente com relação a todos os pagamentos devidos ao Fundo em virtude dos direitos creditórios cedidos;

(iv) Os direitos creditórios não poderão ter data de vencimento posterior ao prazo de duração do Fundo; e

(v) Os direitos creditórios deverão ter um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses entre a data de sua origem e a data do seu vencimento

O custodiante será a instituição responsável por verificar e validar o atendimento dos direitos creditórios aos critérios de elegibilidade nas operações de aquisição de direitos creditórios pelo Fundo.

d. **Composição da carteira**

Por prazo de vencimento (R$)	31/12/2025	31/12/2024
Até 30 dias	911.120	4.509.874
De 31 a 60 dias	469.862	630.360
De 61 a 90 dias	197.699	64.872
De 91 a 120 dias	112.600	23.678
De 121 a 150 dias	66.086	12.387
De 151 a 180 dias	91.895	9.784
De 181 a 360 dias	2.025.112	31.823
De 361 a 720 dias	483.930	40.209
De 720 a 1080 dias	5	-
	4.358.309	**5.322.987**

e. **Movimentação da carteira**

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**5.322.987**	**5.250.058**
Cessões realizadas	333.147.400	335.360.355
Variação nas obrigações por cessão	(62.653)	(138.581)
Liquidação	(338.539.116)	(339.580.973
Valorização	11.610.756	9.683.952
Taxa pré-pagamento	(7.121.065)	(5.251.824)
Saldo final	**4.358.309**	**5.322.987**

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

f. Obrigações por cessão

O saldo é composto pelos valores a pagar pela aquisição de direitos creditórios e possui a seguinte faixa de vencimento:

Por prazo de vencimento (R$)	31/12/2025	31/12/2024
Até 30 dias	420.757	483.410

g. Taxas praticadas por operações realizadas no período

A taxa é calculada de forma individual para cada título, conforme valor de aquisição e data de vencimento recebidos no arquivo de entrada. Segue a fórmula:

Taxa = (((face/aquisição) ^ (periodicidade/prazo)) - 1) * 100

Onde:

Face = valor no vencimento

Aquisição = valor de aquisição do título

Periodicidade = 252 se dias úteis, 360 ou 365 se dias corridos, parametrizado por Fundo

Prazo = número de dias entre a entrada e o vencimento, pode ser útil ou corrido conforme a periodicidade definida.

Taxa média % praticada a.m.		Taxa média % praticada a.m.	
Janeiro de 2025	3,12%	Janeiro de 2024	2,36%
Fevereiro de 2025	3,31%	Fevereiro de 2024	2,46%
Março de 2025	3,25%	Março de 2024	2,52%
Abril de 2025	3,51%	Abril de 2024	2,38%
Maio de 2025	3,57%	Maio de 2024	2,71%
Junho de 2025	3,44%	Junho de 2024	2,76%
Julho de 2025	3,62%	Julho de 2024	2,74%
Agosto de 2025	3,60%	Agosto de 2024	2,81%
Setembro de 2025	3,57%	Setembro de 2024	2,98%
Outubro de 2025	3,64%	Outubro de 2024	3,10%
Novembro de 2025	3,61%	Novembro de 2024	3,09%
Dezembro de 2025	3,26%	Dezembro de 2024	2,77%

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

h. **Rating**

O Fundo está dispensado da emissão de nota de Agência Classificadora de Risco por ter realizado apenas oferta pública, para investidores profissionais, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VI, “a”, da Resolução CVM nº 160.

i. **Verificação de lastro**

De acordo com o Regulamento, a verificação de lastro dos Direitos Creditórios será pelo Custodiante, ou por terceiro contratado, sob sua responsabilidade, em periodicidade trimestral, observado que, após a primeira verificação, serão considerados apenas os Direitos Creditórios Cedidos ao Fundo no período compreendido entre a data-base da última verificação e a data-base da verificação a ser realizada.

A análise da documentação correspondente será realizada utilizando-se os procedimentos acordados de verificação por amostragem por meio de auditoria independente ou outro procedimento validado previamente entre a Administradora e o Custodiante. A verificação se dará por meio da análise dos Documentos Comprobatórios depositados junto ao Custodiante. Caso entenda necessário, o Custodiante também poderá acessar o Sistema PagSeguro.

Foram realizados relatórios de lastro para os trimestres findos em março, junho, setembro e dezembro de 2025 e 2024.

A verificação dos lastros foi concluída satisfatoriamente.

j. **Provisão para redução ao valor recuperável**

O Administrador analisou os direitos creditórios do Fundo e não identificou evidência de perda. Nessa análise, o Administrador levou em consideração a estrutura dos direitos creditórios, os quais o PagSeguro Internet S.A., na qualidade de Devedor dos direitos creditórios, responde perante o Administrador e o Custodiante, bem como perante o Fundo e seus Cotistas, pela solvência, originação, validade, existência, liquidez, certeza e exequibilidade dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo. Considerou-se também a existência de atrasos no fluxo de liquidações.

8. Fatores de risco e gerenciamento

A carteira do Fundo (direitos creditórios cedidos e ativos financeiros) e, por consequência, seu patrimônio, estão sujeitos a diversos riscos, dentre os quais destacamos os abaixo relacionados, podendo, assim, gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas, não podendo o devedor, os cedentes, o Administrador, a Gestora, o Custodiante ou qualquer de suas coligadas, em hipótese alguma, ser responsabilizados, entre outros eventos, por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo, pela inexistência de um mercado secundário para os direitos creditórios cedidos e ativos financeiros integrantes da carteira do fundo ou por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando do

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

pagamento de remuneração, amortização ou resgate de suas cotas, nos termos do regulamento.

a. **Riscos de Mercado**
Flutuação dos ativos financeiros da carteira; descasamento de rentabilidade entre o retorno dos ativos e a remuneração esperada das cotas; impactos da política econômica, juros, inflação e condições macroeconômicas.

b. **Riscos de Crédito**
Dependência da solvência do PagSeguro, único devedor dos recebíveis; Inadimplência do devedor; Chargebacks, cancelamentos e revisões judiciais que podem afetar o valor dos créditos; Possibilidade de Resolução de Cessão sem pagamento pelos cedentes.

c. **Riscos de Liquidez**
Fundo fechado, sem resgates antes do vencimento; Baixa liquidez dos direitos creditórios (não há mercado secundário); Possibilidade de insuficiência de recursos na liquidação, com resgate em recebíveis.

d. **Riscos de Descontinuidade e Regulatórios**
Mudanças na regulamentação de meios eletrônicos de pagamento (BACEN, CMN); Possíveis restrições operacionais impostas ao PagSeguro; eventual impossibilidade de continuar a originar créditos elegíveis

e. **Riscos de Concentração**
Concentração total no PagSeguro como único devedor.

f. **Riscos Jurídicos**
Cessão pode ser questionada por irregularidades formais, fraude, ônus prévios ou disputas judiciais; Decisões judiciais que limitem deságio.

9. Emissão, amortização e resgate de cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo.

a. Emissão

O patrimônio líquido do Fundo é formado por 3 (três) subclasses distintas de cotas, quais sejam, as subclasse de cotas seniores, as subclasse de cotas mezanino e as subclasse de cotas subordinadas. As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate de cada subclasse de Cotas estão descritos no Regulamento do Fundo e nos Suplementos relativos a cada emissão. As subclasse de cotas seniores poderão ser emitidas em múltiplas séries, conforme aprovado em assembleia geral.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estava representado por subclasse de cotas subordinadas Júnior e subclasse de cotas seniores.

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

b. Amortização

As subclasse de cotas seniores e as subclasse de cotas mezanino do Fundo deverão ser amortizadas em cada data de amortização programada durante o período de amortização, em periodicidade mínima anual e em conformidade com o respectivo suplemento, que é um documento anexo ao regulamento do Fundo, mediante a realização de pagamentos aos cotistas das subclasses sênior e mezanino.

As subclasse de cotas subordinadas, subscritas e integralizadas exclusivamente pelo PagSeguro Internet S.A., somente poderão ser amortizadas e/ou resgatadas, bem como receber o pagamento a título de retorno, após o resgate integral das subclasse de cotas seniores e das subclasse de cotas mezanino.

O Regulamento do Fundo também prevê a realização de Amortização Extraordinária, que ocorrerá exclusivamente para fins de reenquadramento do patrimônio do Fundo: (i) à Alocação de, no mínimo, 50% ("Alocação Mínima"), e, no máximo, 100% de seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios Elegíveis; (ii) à Razão de Subordinação; e/ou (iii) à observância da Política de Investimento no Regulamento do Fundo.

A Razão de Subordinação é a proporção mínima obrigatória de 50,00% de subclasse de cotas subordinadas do Fundo, em relação ao seu Patrimônio Líquido, a ser apurada diariamente pelo Administrador.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou as seguintes amortizações das subclasse de cotas subordinadas.

Data	Principal	Juros	Amortização Total
24/03/2025	102.487	2.143.526	2.246.013
23/06/2025	54.850	1.404.405	1.459.255
22/09/2025	25.572	1.011.007	1.036.579
02/12/2025	15.687	746.582	762.269
22/12/2025	4.210	225.524	229.734
Total	**202.806**	**5.531.044**	**5.733.850**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou as seguintes amortizações das subclasse de cotas subordinadas.

Data	Principal	Juros	Amortização Total
21/03/2024	17.973	312.994	330.967
24/06/2024	142.070	1.398.060	1.540.130
24/09/2024	48.947	623.732	672.679
24/12/2024	93.725	1.541.700	1.635.425
Total	**302.715**	**3.876.486**	**4.179.201**

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

As subclasse de cotas seniores – 2ª série do Fundo deverão ser amortizadas no 36º mês completo após a data de integralização, que ocorreu em 07 de outubro de 2022, em conformidade com o respectivo suplemento, que é um documento anexo ao regulamento do Fundo, mediante a realização de pagamentos aos cotistas das classes sênior e mezanino.

Em 16 de setembro de 2025, o Fundo realizou o resgate e encerramento das subclasse de cotas seniores – 2ª série, pagando aos cotistas juros de R$ 49.392 e R$ 100.000, referente ao resgate do principal, com liquidação financeira na mesma data.

As subclasse de cotas seniores – 3ª série do Fundo foram integralizadas em 05 de novembro de 2024 e serão amortizadas em regime de caixa, em três datas, 29 de agosto de 2026, 29 de setembro de 2026 e 29 de outubro de 2026, devendo ser integralmente amortizadas na Data de Resgate, em 29 de outubro de 2026.

c. **Resgate**

As subclasse de cotas seniores e as subclasse de cotas mezanino deverão ser resgatadas quando do pagamento da última parcela de amortização dentro do período de amortização.

As subclasse de cotas subordinadas serão integralmente resgatadas, com o respectivo pagamento da amortização e dos rendimentos, exclusivamente ao término do prazo de duração do Fundo.

As subclasse de cotas seniores – 2ª série do Fundo foram resgatadas em 16 de setembro de 2025, em conformidade com o respectivo suplemento.

As subclasse de cotas seniores – 3ª série do Fundo serão resgatadas em 29 de outubro de 2026, em conformidade com o respectivo suplemento.

d. **Custos relacionados à emissão de cotas**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo incorreu em custos relacionados a emissão de subclasse de cotas seniores – 3ª série no montante de R$ 4.557, que estão sendo diferidos até o vencimento da cota.

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo da rubrica “Despesa de estruturação” do Balanço Patrimonial é de R$ 1.961 a diferir (2024: R$ 4.348).

e. **Ambiente de negociação das cotas**

Todas as subclasse de cotas subordinadas e mezanino terão forma escritural e serão mantidas pelo escriturador em conta de depósito em nome dos cotistas. As subclasse de cotas seniores são registradas na CETIP e mantidas em nome dos cotistas.

10. Distribuição de resultado

Os rendimentos são incorporados à posição dos cotistas diariamente.

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

11. Remuneração da administração

a. Taxa de administração, gestão e custódia

O Administrador cobra, pelos serviços de administração, taxa de administração correspondente aos percentuais da tabela abaixo aplicados cumulativamente sobre cada faixa do Patrimônio Líquido do Fundo.

Faixa do Patrimônio Líquido	% aplicado a partir de 25/10/2024	% aplicado até 25/10/2024
De R$0 a R$ 1.500.000	0,100%	0,120%
De R$ 1.500.000 a R$3.000.000	0,075%	0,095%
A partir de R$3.000.000	0,060%	0,080%

A remuneração é paga pelo Fundo mensalmente, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas, sendo vedada qualquer participação nos resultados auferidos pelo Fundo, inclusive, sem limitação, cobrança de qualquer taxa de performance. O valor será atualizado a cada período de 12 (doze) meses, contado da data de início das atividades do Fundo ou na menor periodicidade admitida em lei, pelo IGP-M ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo.

O Administrador poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração.

O valor fixo de R$ 10 mensais será acrescido à Taxa de Administração e será devido e pago diretamente pelo Fundo ao Agente de Liquidação pelos serviços contratados pelo Fundo nos termos do Contrato de Agente de Liquidação.

A partir de 25 de outubro de 2024, será cobrada taxa de Gestão equivalente a 10% do valor da Taxa de Administração, limitada ao valor máximo de R$ 4 mensais. Anteriormente, a taxa de gestão fazia parte da taxa de administração.

A partir de 25 de outubro de 2024, será cobrada taxa máxima de custódia equivalente a 0,02% do Patrimônio Líquido do Fundo. Anteriormente, a taxa de custódia fazia parte da taxa de administração.

b. Taxa de ingresso, performance e saída

Não serão cobradas taxas de ingresso, performance ou de saída pelo Administrador.

12. Custódia dos títulos em carteira

Os ativos financeiros do Fundo estão custodiados no Banco Genial S.A.

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

Os títulos públicos federais, títulos e valores mobiliários e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

13. Serviços contratados

O Administrador do Fundo contratou os seguintes serviços:

Custódia	Banco Genial S.A
Controladoria	Banco Genial S.A
Escrituração	Banco Genial S.A
Gestão	Genial Gestão Ltda.
Agente de liquidação	PagSeguro Internet S.A.

14. Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).

A partir de janeiro de 2024 os FIDCs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

(ii) Possuir carteira composta de, no mínimo, 67% em direitos creditórios conforme regulamentado pelo art. 4º da Resolução 5.111.

Fundo

A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Cotista

O Fundo está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

(i) IOF sobre resgates realizados em período inferior a 30 dias conforme tabela regressiva, começando com alíquota de 96% sobre o rendimento para resgates no 1º dia útil após a aplicação e reduzindo a zero para resgates a partir do 30º dia;

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

(ii) Para cotista residente, a partir de janeiro de 2024 os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota

(iii) de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, não estando o Fundo sujeito à tributação periódica ("come-cotas"). Em eventual desenquadramento tributário devido o Fundo não observar o limite mínimo estabelecido na legislação vigente, os rendimentos estarão sujeitos a tributação às alíquotas regressivas de 22,5% a 15% com incidência de come-cotas.

(iv) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residentes ou domiciliados em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, o Imposto de Renda na Fonte incide na amortização ou resgate de cotas à alíquota de 15%, sem incidência de come-cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

15. Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com o patrimônio líquido médio dos exercícios, foi a seguinte:

Exercício findo em	Subclasse de Cotas	Valor da cota	PL médio	% Rentabilidade	Valor da cota teórica	% Rentabilidade teórica
31/12/2025	Subordinadas	23,168244	4.752.186	(15,16)	78,240747	54,86
31/12/2025	Sênior - 3ª série	1.171,462912	1.090.813	15,18	1.171,462912	15,18
31/12/2024	Subordinadas	27,307121	5.193.767	5,15	50,524903	-
31/12/2024	Sênior - 2ª série	1.343,752270	126.570	12,93	1.343,752270	12,94
31/12/2024	Sênior - 3ª série	1.017,154257	1.011.036	1,72	1.017,154257	1,72

A rentabilidade está sendo apresentada com base na variação da cota, considerando as amortizações de cotas no exercício de 2025 e 2024 e a rentabilidade teórica desconsidera as amortizações do período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra o Administrador do Fundo.

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

17. Contrato de prestação de serviço de auditoria

O Fundo não contratou outros serviços junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras, que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras.

18. Encargos do Fundo

	2025		2024	
	Valores	% sobre o PL médio	Valores	% sobre o PL médio
Taxa de administração	(5.578)	0,09%	(5.212)	0,10%
Taxa de fiscalização CVM	(58)	0,00%	(357)	0,01%
Auditoria	(52)	0,00%	(50)	0,00%
Taxa Cetip/Selic	(540)	0,01%	(544)	0,01%
Taxa de liquidação	(120)	0,00%	(120)	0,00%
Consultoria jurídica	-	-	(336)	0,01%
Outras despesas	(192)	0,00%	(40)	0,00%
	(6.540)	**0,11%**	**(6.659)**	**0,13%**

19. Partes relacionadas

a. Despesas e saldos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram realizadas as seguintes operações com o cotista e agente de liquidação do Fundo:

	Taxa de liquidação - Despesa	Taxa pré-pagamento - Despesa	Saldo Conta PagSeguro	Saldo Obrigações por cessão
Exercício findo em 31/12/2025	(120)	(6.615.469)	98.890	420.757
Exercício findo em 31/12/2024	(120)	(5.251.824)	84.843	483.410

Adicionalmente, as transações entre o Fundo, o Administrador e a Gestora seguem no demonstrativo abaixo:

Transações	Exercício findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2024
Saldo disponibilidade - Banco Genial S.A.	9	7
Despesa com taxa de administração	5.578	5.212
Taxa de administração a pagar	456	549

Docusign Envelope ID: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C

20. Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes ocorridos a serem divulgados que possam impactar essas demonstrações financeiras até a data de sua emissão.

Rodrigo de Godoy

Diretor
CPF: 006.651.417-77

Gabrielle das Neves Oliveira

Contadora

CRC-RJ097090/O-4

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6D348981-A4A8-4E72-A5F4-692D4A105D8C
Assunto: Complete com a Docusign: FIDCPAGSEGURO125.DEZ (DF).pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 26
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Renato C Fernandes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
renato.cfernandes@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original
31 de março de 2026 | 15:58
Portador: Renato C Fernandes
renato.cfernandes@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
31 de março de 2026 | 18:09
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Pedro Sousa pedro.sousa@pwc.com Partner PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.; Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC Certisign RFB G5 Assunto: CN=PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA:12118438745	DocuSigned by: Pedro Sousa 4F3336AE46E3421... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.56.5.228 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.6 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_Certisign_RFB/DPC_AC_Certisign_RFB.pdf	Enviado: 31 de março de 2026 | 16:01 Visualizado: 31 de março de 2026 | 17:24 Assinado: 31 de março de 2026 | 18:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Renato C Fernandes renato.cfernandes@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Copiado**	Enviado: 31 de março de 2026 | 18:09 Visualizado: 31 de março de 2026 | 18:09 Assinado: 31 de março de 2026 | 18:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31 de março de 2026 | 16:01
Envelope atualizado	Segurança verificada	31 de março de 2026 | 17:43
Envelope atualizado	Segurança verificada	31 de março de 2026 | 17:43
Entrega certificada	Segurança verificada	31 de março de 2026 | 17:24
Assinatura concluída	Segurança verificada	31 de março de 2026 | 18:09
Concluído	Segurança verificada	31 de março de 2026 | 18:09

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora